



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

### Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO N° 38 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa certidão contendo o valor total dos débitos que o Município possui com fornecedores, até a presente data.

#### JUSTIFICATIVA

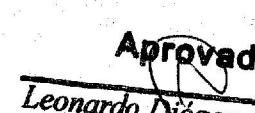
As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, também servirão para prestar esclarecimentos aos municípios, bem como balizar a votação da Lei Orçamentaria.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de novembro de 2017.

  
Evamir Araújo de Sousa  
Vereador - PV

  
Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

RECEBI A 1ª VIA	
Em	24/11/17
às	10:15 horas.
Protocolo n°	26517
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	